



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 1975.

A T A N° 1447/75

AOS Vinte e sete dias do mês de Fevereiro de 1975, às -// 20:00 horas, reuniu-se a Comissão Representativa em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Ivo Rodrigues Florisbal. Havia número / legal conforme Livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a Sessão Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da Sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - Ivo Rodrigues Florisbal; / JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO E MÁRIO/ DA SILVA GONÇALVES. DO MDB - ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA; ALDONEZ JESUS/ MOREIRA E PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

E X P E D I E N T E

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, No uso das atribuições que me confere o inciso 3º do artigo 37º, da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o inciso 6º, do artigo 96º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, e na forma regimental requeiro a V. Exª., que ouvida as Comissões e o Plenário, seja consignado na ata dos trabalhos da Sessão de hoje, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Enobar Martins Ferreira, ocorrido no dia 16 do corrente, nesta cidade.

Quisera fôssem outras as circunstâncias em que eu devesse, homenagear a figura de Enobar Ferreira, porém, nunca, por motivo de sua morte prematura. Mas, que fazer? O destino tem caprichos que não podemos evitar, de satisfaçê-los, muito embora a sua satisfação constitua num motivo de tristeza para nós.

Como nesse instante, a alma de minha bancada e do meu partido, sentem-se desolados ao cumprir este dever, imposto pela amizade de fazer daqui desta tribuna o panegírico do nosso amigo.

Enobar Ferreira foi, em vida, o que se pode dizer um ser completo. Foi dócil e foi bom; foi amigo e foi sincero, foi animoso e foi trabalhador, tendo sabido ser, a par de tanto, um pai zeloso, um esposo carinhoso e mais que tudo, um filho amantíssimo. Sua obra em Butiá, ficou imortalizada, quer seja com respeito ao respeito ao esporte, onde desenvolveu atividade intensa, conseguindo organizar os maiores campeonatos de futebol desta região, como delegado da Federação Rio-Grandense de Futebol, quer como membro pertencente a nossa comunidade atuando em diversas diretorias de entidades assistenciais. - Mas, foi aqui nesta casa que o ilustre butiaense conseguiu alcançar os maiores louros de seu profícuo trabalho, aqui onde iniciou em 196-



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 1975.

A T A Nº 1447/75

Fls. Nº 2

.....
COM A SUA CÂMARA FUNCIONANDO NO SALÃO PAROQUIAL E POSTERIORMENTE VINDO PARA ESTAS DEPENDÊNCIAS, TIVE OPORTUNIDADE DE ACOMPANHAR DESDE AQUELA ÉPOCA SUA ATUAÇÃO E POSSO TESTEMUNHAR QUE SEU TRABALHO É HOJE / MODELO DE PERFEIÇÃO PARA TODO O ESTADO.

ENOBAR MARTINS FERREIRA PARA AQUELES QUE O CONHECERAM, PRIVANDO COM ELE NA INTIMIDADE, TERÃO RECONHECIDO, NA SUA INDIVIDUALIDADE, UM DESSES ENTES NASCIDOS PARA SE IMPOR À AMIZADE DE TODOS, AO RESPEITO DE TODOS E A CONSIDERAÇÃO DE TODOS.

NINGUÉM, JAMAIS, ALGUMA VEZ, CARECEU DE SEUS PRÉSTIMOS QUE O NÃO TIVESSE ENCONTRADO SOLÍCITO, DISPOSTO A SERVIR. EEE ERA BOM. A SUA MORTE, ASSIM, NÃO PODERIA DEIXAR DE NOS CONSTERNAR, ACOSTUMADOS) QUE ESTÁVAMOS À SUA PRESENÇA AMIGA.

RESTA QUE A NOSSA ALMA SE VOLTE A DEUS E PIEDOSAMENTE, SICERAMENTE, PEÇA QUE LHE DÊ NESSA OUTRA VIDA A PAZ QUE MERECE.

EU SOLICITARIA AINDA AO SR. PRESIDENTE, QUE DEFERIDO ESTE, REQUERIMENTO, FOSSE ENVIADA CORRESPONDÊNCIA AOS SEUS FAMILIARES. MUITO OBRIGADO.

VEREADOR ALDONEZ JESUS MOREIRA - Sr. Presidente, nobres pares desta Casa. No uso das atribuições que me confere o inciso 3º, do artigo 37º da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o inciso 6º, do artigo 96º, do Regimento Interno também desta Casa, REQUEIRO QUE OUVIDA AS COMISSÕES, SEJA CONSIGNADA NA ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE HOJE, VOTO DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO DE FRANCISCO NOGUEIRA, OCORRIDO NO DIA 19 DE FEVEREIRO, AURÉLIO MANCEBO VAZ, OCORRIDO NO DIA 22 DE FEVEREIRO E DO SR. JOSÉ DIAS, OCORRIDO NO DIA 21 DO CORRENTE. REQUEIRO AINDA QUE SEJA ENCaminhado VOTOS DE PROFUNDO PEZAR AOS FAMILIARES, DOS MESMOS. ESTE REQUERIMENTO É EM NOME DA BANCADA DO MDB. MUITO OBRIGADO.

VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES - Sr. Presidente e Srs. Srs. Vereadores. Subscrevo-me nos termos nos termos regimentais, REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE APÓS OUVIDA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E O PLENÁRIO, JA ENVIADO VOTOS DE PROFUNDO PEZAR PELO FALECIMENTO DO SR. CAROLINO / MARTINS, OCORRIDO NO DIA 23 DE FEVEREIRO ULTIMO, REQUEIRO AINDA QUE SE DÊS CIÊNCIA À FAMÍLIA ENLUTADA. MUITO OBRIGADA.

ORDEM DO DIA

O REQUERIMENTO DE PEZAR PELO FALECIMENTO DO SR. ENOBAR MARTINS FERREIRA, DE AUTORIA DO VEREADOR ZEOLY SANTOS DE OLIVEIRA, O PRI-



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 1975.

ATA № 1447/75

FLS, NO 3

• • • • •

SIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO 6º, DO ARTIGO 96º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DESPACHOU FAVORÁVEL.

O REQUERIMENTO DE VOTOS DE PEZAR PELO FALECIMENTO DOS SRS.
FRANCISCO A. NOGUEIRA, OCORRIDO NO DIA, 19 DE FEVEREIRO; AURÉLIO M. --/VAZ, OCORRIDO NO DIA 22 DE FEVEREIRO E DO SR. JOÃO DIAS, OCORRIDO NO DIA 21 DO CORRENTE, O PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO 6º, DO ARTIGO 96º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, DESPACHOU FAVORÁVEL.

O REQUERIMENTO DE VOTO DE PEZAR PELO FALECIMENTO DO SR. /
CAROLINO MARTINS, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES, O/
PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LHE CONFERIDAS
NO INCISO 6º, DO ARTIGO 96º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,
DE VEREADORES, DESPACHOU FAVORÁVEL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 05 DE MARÇO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DE DIA:

SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO BUTIAENSE, AO PROFESSOR BERNARDO GEISEL, E AO CEL.: EUCLIDES TRICHES - GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE FEVEREIRO DE 1975.

Sup of Thies Hof

PRESIDENTE

SECRETARIO